

REGULAÇÃO RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO N. 201-P/2023

Fiscalização Sob Demanda de Ouvidoria
por solicitação do usuário para a
verificação da ocorrência de esgoto
aparente no calçamento do bairro Fortuna
em Sapucaia do Sul/RS.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Entre as premissas da atividade regulatória está o exercício da fiscalização, que se deve promover no âmbito dos serviços públicos de saneamento básico, compreendidos como serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, conjuntamente com drenagem e manejo das águas pluviais, nos termos da Lei Federal n. 11.445/07, para com os serviços prestados.

O processo de ouvidoria n. 362/2023 versa sobre a reclamatória de cobrança indevida de esgoto visto que há esgoto *in natura* escoando superficialmente pelo pavimento da rua. Para tanto, realizou-se, no dia 23 de maio de 2023, fiscalização na rua Audelino Godoy, n. 248, bairro Fortuna, Sapucaia do Sul/RS.

2. A FISCALIZAÇÃO

O planejamento da fiscalização iniciou-se com o recebimento de correio eletrônico de usuário, no qual foi solicitada a seguinte verificação:

“Referente a cobrança de esgoto na minha conta deu quase R\$100,00 e o esgoto corre na rua, é um nojo na frente da casa das pessoas. Moro em Sapucaia do sul, bairro Fortuna, no lote parque Primavera e as cobranças absurdas de esgoto são em todos os moradores e nós temo que conviver com essas nojeiras todos os dias, a Corsan não faz nada. É possível alguém fiscalizar os serviços e verificar essas cobranças?”

De acordo com o Manual de Fiscalização, no seu item 2.1.1., dispõe:

“No recebimento do processo, caberá ao corpo técnico da Agesan-RS avaliar a solicitação de fiscalização quanto a sua pertinência e embasamento técnico.”

Diante do exposto, o Diretor de Regulação julgou necessário realizar fiscalização presencial *in loco* a fim de verificar a existência de soleira negativa.

3. CONSTATAÇÕES

A equipe técnica da Agesan-RS realizou fiscalização presencial nas imediações da residência localizada na rua Audelino Godoy, n. 248, em Sapucaia do Sul/RS no dia 23 de maio de 2023. Na figura 1 verifica-se o ponto fiscalizado.

Figura 1 –Ponto fiscalizado.



Fonte: Disponível no Google Earth, acesso em 16 de junho de 2023

No procedimento, foram evidenciadas as seguintes situações:

1. No local, constatou-se que havia tubulações presentes na calçada, as quais, possivelmente, fazem a interligação do esgoto domiciliar das residências à rede de esgotamento sanitário. O esgoto doméstico coletado nessa região é encaminhado para o tanque séptico coletivo, o qual é responsável pelo tratamento. Os usuários pagam à prestadora de serviço para que o esgoto doméstico seja coletado e tratado neste tanque séptico coletivo. Conforme retratado na figura 2a e figura 2b, é possível verificar as tubulações presentes na calçada em frente às residências. Além disso, pode-se inferir que essa mesma tubulação também é interligada a rede de drenagem pluvial, visto que a extremidade desta fica localizada na sarjeta.

[Handwritten signatures in purple ink]

[Handwritten mark]

Figura 2 – Registros fotográficos: a) Tubulação que interliga a rede domiciliar à rede de esgotamento sanitário; b) Tubulação que interliga a rede domiciliar à rede de esgotamento sanitário; c) Esgoto *in natura* em frente à residência da rua Audelino Godoy, n. 248.



2. O esgoto doméstico que sai da rede domiciliar deveria ser encaminhado pela rede de esgotamento sanitário até o tanque séptico. No entanto, no dia da fiscalização verificou-se que o esgoto doméstico destas residências está sendo extravasado por meio da tubulação da calçada para a rede de drenagem pluvial, sendo escoado pela sarjeta, como pode ser observado na figura 2c. Desta forma, é possível inferir que a rede de esgotamento sanitário que encaminha o esgoto doméstico está obstruída, o que faz com que o esgoto doméstico ao invés de ser destinado para o tratamento seja extravasado na sarjeta, sendo escoado pela rede pluvial.
3. A fiscalização permitiu concluir que nas imediações do imóvel localizado na rua Audelino Godoy, n. 248, bairro Fortuna, Sapucaia do Sul/RS, o esgoto doméstico está sendo extravasado para rede de drenagem pluvial ao invés de ser direcionado ao tratamento no tanque séptico coletivo. Desta forma, a prestadora de serviço deve adotar as medidas necessárias para a desobstrução das redes visando garantir a correta operação do sistema de esgotamento sanitário da região.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A realização da fiscalização possibilitou verificar que o esgoto doméstico está sendo extravasado na rede pluvial nas imediações da rua Audelino Godoy, n. 248, no bairro Fortuna, em Sapucaia do Sul/RS. Desta forma, a prestadora de serviço deve adotar as medidas necessárias para garantir a correta operação do sistema de esgotamento sanitário da região.

[Handwritten signatures in blue ink]

ENCERRAMENTO

Estes signatários apresentam o presente trabalho concluído, constando de 4 (quatro) folhas digitadas apenas de um lado e rubricadas, exceto esta última que segue devidamente datada e assinada, colocando-se à disposição para esclarecimentos.

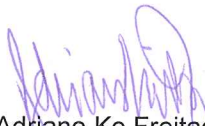
Porto Alegre, 16 de junho de 2023.

Participante da fiscalização:



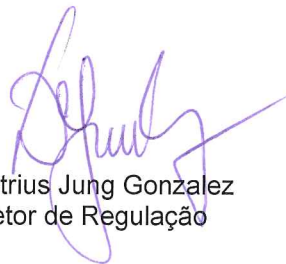
Daniel Luz dos Santos
Assessor de Fiscalização

Responsável pela elaboração do relatório:



Adriano Ko Freitag
Agente de Fiscalização

De acordo,



Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação

ANEXO I

TERMO DE NÃO CONFORMIDADE (TNC)

TNC N.: 201-P/2023

1. ÓRGÃO FISCALIZADOR

RAZÃO SOCIAL: Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul (Agesan-RS)
ENDEREÇO: Rua Félix da Cunha, n. 1009 – Sala 802, Floresta - Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 2500-7235; fiscalizacao@agesan-rs.com.br

2. CONCESSIONÁRIA

RAZÃO SOCIAL: Companhia Riograndense de Saneamento (Corsan)
ENDEREÇO: Rua Caldas Jr., n. 120, 18º andar, Centro Histórico, Porto Alegre/RS
TELEFONE E EMAIL: (51) 3215-5400; degar@corsan.com.br

3. RESUMO DO TERMO DE NÃO CONFORMIDADE

Na ação de fiscalização, sobre as condições técnico-operacionais e comerciais para verificação da qualidade de atendimento do sistema de abastecimento de água e de esgotamento sanitário no município de Tramandaí, bem como sobre as demais obrigações do prestador junto aos usuários e à Agesan-RS, foram constatados procedimentos que devem estar de acordo com os regulamentos da Agesan-RS, com o instrumento contratual e com a Legislação em vigor. Os fatos apurados pela equipe de fiscalização da Agesan-RS, no ato realizado no dia 23 de maio de 2023 estão detalhados no Anexo I e as ações a serem implantadas pela concessionária, bem como seus prazos, são descritos no Anexo II. Conforme Resolução AGO 002/2020, a não correção da transgressão no prazo estabelecido pela Agência Reguladora poderá resultar na aplicação da multa diária.

4. RESPONSÁVEL PELA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO

NOME: Daniel Luz dos Santos CARGO: Assessor de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

NOME: Adriano Ko Freitag CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

5. RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DO TNC

NOME: Adriano Ko Freitag CARGO: Agente de Fiscalização
TELEFONE: (51) 25007235 EMAIL: fiscalizacao@agesan-rs.com.br

Porto Alegre, 20 de junho de 2023.

Demétrius Jung Gonzalez
Diretor de Regulação

Adriano Ko Freitag
Agente de Fiscalização

ANEXOS I e II - 364/2022 - TNC

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de Esgotamento Sanitário
1	-	CONSTATAÇÃO	Verificou-se que a rede de esgotamento sanitário estava obstruída na rua Audelino Godoy, bairro fortuna, Sapucaia do Sul
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Falta de conservação e manutenção preventiva da unidade.
2	5 dias	OBSERVAÇÃO	

REGISTRO 1

